

## **MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

### **Ordem de trabalhos:**

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior**
- 2- Informações**
- 3- Plano Anual de Atividades**
- 4- Operacionalização do Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho**
- 5- Outros assuntos.**

O Presidente do Conselho Pedagógico iniciou a sessão de trabalho dando as boas vindas aos presentes desejando um bom ano letivo a todos.

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior**

- A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

### **2. Informações**

- Despacho nº 6944-A/2018 – homologa as aprendizagens essenciais das componentes do currículo e disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base dos 1º, 2º e 3º ciclos a que se refere o Decreto-Lei nº55/2018.
- Portaria nº223-A/2018 de 3 de agosto – regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no Decreto-Lei nº55/2018.
- Portaria nº226-A/2018 – Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos a que se refere o Decreto-Lei nº55/2018.
- Despacho nº 8476-A/2018 – homologa as aprendizagens essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos tomando como referência o Decreto-Lei nº55/2018.

### **3- Plano anual de atividades**

Todos os responsáveis pelas estruturas pedagógicas devem apresentar as propostas de atividades para o plano anual de atividades à colega Isabel Videira, até ao final do mês de setembro.

Em relação ao plano anual de atividades, o coordenador dos diretores de turma de 3º ciclo, professor Sandro Sampaio, transmitiu em nome do departamento que se deve ter em consideração, que sempre que se fizerem atividades, estas devem ter em conta a capacidade do espaço para a realização das mesmas, para não se verificarem situações menos agradáveis.

#### **4- Operacionalização do Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho**

- Autonomia e flexibilidade curricular

Neste ponto da ordem de trabalhos o presidente do conselho pedagógico passou a palavra ao professor Aníbal Gonçalves, em mobilidade estatutária no CFAE, que convidou a estar presente na reunião. Este fez uma resenha do que se pretende desenvolver no âmbito do Decreto-lei n.º 55/2018 e outra documentação dos serviços centrais publicada no âmbito da Autonomia e flexibilidade curricular.

Ficou acordado que os coordenadores de diretores de turma do 2º ciclo de quintos anos e diretores de turma de 3º ciclo de sétimo ano, irão reunir o mais breve possível para definirem as medidas de operacionalização de autonomia e flexibilidade curricular (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho). De salientar que para todas as disciplinas de oferta complementar terá de ser feito um currículo, aprendizagens essenciais e critérios de avaliação de acordo com o novo enquadramento legal.

O documento elaborado pelo professor Aníbal Gonçalves, será divulgado através dos coordenadores de departamento/coordenadores de áreas disciplinares a todos os professores. O supracitado professor, disponibilizou-se ainda a prestar esclarecimentos adicionais nas reuniões que assim o entendam, em função da sua disponibilidade.

#### **5- Outros assuntos**

- O representante do Ministério da Educação na CPCJ é o docente António Morgado em regime de meio horário.
- A docente Ana Paula Morais é a coordenadora da componente de cidadania e desenvolvimento no âmbito da estratégia de educação para a cidadania.

- Foi aprovado por unanimidade o projeto Junto à Terra Tua (JAT\_TUA) que se destina aos alunos do 8º ano e que será coordenado na nossa escola pelo docente João Valério.
- Foi constituído pelo Diretor do Agrupamento uma equipa multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva, sendo eleito como Coordenador desta equipa o professor Vitor Sil, o qual apresentou três documentos:
  - Relatório Técnico- Pedagógico (DL 54/2018 de 6 de julho – artigo 21.º)
  - Programa Educativo Especial (DL 54/2018 de 6 de julho – artigo 24.º)
  - Plano Individual de Transição (DL 54/2018 de 6 de julho – artigo 25.º)Todos eles foram aprovados por unanimidade.
- No âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar foram definidas como prioritárias as seguintes áreas:
  - Saúde mental e competências socioemocionais;
  - Higiene corporal e saúde oral;
  - Hábitos de sono e repouso;
  - Alimentação saudável e atividade física;
  - Prevenção do consumo de tabaco, bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoativas, bem como de comportamentos aditivos sem substância.
- Foi validado o Curso Profissional de Técnico Comercial, com um total de 13 alunos.
- Será feita a receção aos alunos no dia 17 de setembro.
- O Grupo de Educação Especial propôs para aprovação o relatório final de dois alunos. Proposta aprovada por unanimidade.
- O Presidente do Conselho Pedagógico informou que estão a ser tomadas todas as diligências no sentido de segunda-feira, dia 17, as aulas iniciarem com toda a normalidade.

A secretária

---

(Beatriz Maria Tiago sarmento Escaleira)